

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 053/19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 053/19				
Constituição do Crédito Tributário				
Contribuinte/Empresa: APERIFIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Representante Legal: BERNARDO LACORTE DOS SANTOS			CPF: 155.961.587-71	
Representante Legal: ALEX PEREIRA DA SILVA			CPF: 156.736.407-14	
Endereço da Empresa: RUA PROJETADA "B", S/Nº			Fone: (22) 38641566	
Bairro: PONTE SECA		Município: APERIBÉ-RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.385		CNPJ: 00.816.063/0001-10		Inscrição Estadual:
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 012/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação: Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Alteração Contratual, previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – 012/2019 da empresa APERIFIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. A empresa está localizada na Rua Projetada "B", s/nº, Bairro Ponte Seca, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº. 00.816.063/0001-10, inscrita nesta municipalidade com inscrição de Alvará e ISS nº. 30.040.385.</p> <p>Segue abaixo Descrição da Décima Alteração Contratual:</p> <p>1. Quanto ao Capital Sócios/Capital Social</p> <p>O capital social era de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), será alterado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), que ficará dividido entre os sócios da seguinte forma:</p> <p>O sócio Bernardo Lacorte dos Santos ficará com 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor total de 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).</p> <p>O sócio Alex Pereira da Silva ficará com 135.000 (cento e trinta e cinco mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o valor total de 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).</p> <p>A empresa Aperifio Indústria Comércio e Representações Ltda, protocolou sua Nona Alteração Contratual na JUCERJA sob o nº 50-2018/0066381-0 datada em 27/03/2018, conforme fls. 04/07.</p> <p>a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.</p>				
DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$:				
T.S.E. Alteração Contratual			106,01	
T.S.E. Expedição de Cartão de Alvará			15,14	
T.S.E. Guias e carnês / por guia			7,57	
Total Geral			128,72	
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 08 de abril de 2019.</p>				
<p>Autoridade Fiscal: LUZIMAR DE SOUZA MARQUES Fiscal de Tributos Mat. 1539</p>				
Ciente Do Sujeito Passivo: Declaro Que Recebi Uma Via Desta Notificação E Seus Anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:36CC5ABD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/10/2019. Edição 2495
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>